SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

COEPEA - 5ª CÂMARA - CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

RESOLUÇÃO COEPEA/5ª CÂMARA/FURG N° 48, DE 22 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, na qualidade de Presidente em exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 5ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 22 de maio de 2025, em conformidade ao constante no processo nº 23116.017934/2024-64,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências, com a criação de 1 (uma) disciplina, detalhada a seguir:

Disciplina: Pesquisa Comparada

Carga horária: 30 horas

Créditos: 2

Caráter: Optativa

Lotação: Instituto de Educação – IE

Ementa: Bases teóricas e metodológicas da Educação Comparada. Histórico e metodologias dos estudos comparados. Pesquisa comparada multinível. Estudos e pesquisas na área do Ensino.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ednei Gilberto Primel

Presidente em exercício do COEPEA

Juliana Cristina Franz

Presidenta da 5ª Câmara do COEPEA

Documento assinado eletronicamente por **Ednei Gilberto Primel**, **Reitor, Substituto**, em 23/05/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Cristina Franz**, **Servidor(a)**, em 26/05/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0412179** e o código CRC **B893D2B9**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.017934/2024-64 SEI nº 0412179